

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 27/04/23



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BÁSILIO NASCIMENTO

**DECRETO Nº 24/2023 – LEI Nº 1044 DE 2023.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

### DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		550	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			00		
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
		551	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	150.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05
			00		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		556	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-450.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
		<b>SOMA</b>			<b>-450.000,00</b>

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2023.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**

PREFEITA

ROSANGELA DE MOURA M. N. FERRAZ  
PREFEITA  
CPF 193.293.194-87